

GOVERNO DO ESTADO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCLAMAÇÃO N. CEE Nº 0417/76		
INTERESSADA: DAPHNE DUNCAN ROBINSON		
ASSUNTO: Contrato da interessada, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto à disciplina-PEDIATRIA-Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí		
RELATOR: Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello		
PARCERIA N. 414/76	CÂMARA/COMISSÃO 3ª Câmara	APROVADO EM 09.06.76
COMUNICADO AO PLENO EM		

I - RELATÓRIO

1. Histórico:-

Cogita o presente do contrato da interessada, DAPHNE DUNCAN ROBINSON, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto à disciplina-PEDIATRIA-Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme indicação da Direção da Escola.

2. Fundamentação:-

A interessada é formada pela Faculdade de Ciências Médicas de Santos e o seu diploma foi regularmente registrado na USP, como delegada do MEC. A proposta é para Auxiliar de Ensino e será responsável pela sua atividade docente o Professor Dr. João Gilberto Makroud, com parecer aprovado pelo CEE. A interessada juntou os documentos de estilo.

II-CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino favoravelmente ao contrato da interessada, DAPHNE DUNCAN ROBINSON, para exercer as funções de Auxili-

Proc. CEE nº 417/76

Parecer CEE nº 414/76

-2-

liar de Ensino, junto à disciplina - PEDIATRIA- Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 19 de maio de 1976.

a) Cons.º Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Rêgo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 02 de Junho de 1975

a) Cons.º CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU